

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 0147-G/2014 de 03 de Novembro de 2014

Fica Revogado o Decreto nº 0147-B/2014, por conveniência e oportunidade administrativa, interesse público, e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0147-B/2014, bem como seus efeitos, por conveniência e oportunidade administrativa e interesse público.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, 03 de novembro de 2014.



José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br